



**FESTIVAL DE CALOUROS**  
**41ª EDIÇÃO**  
**2021**

## **DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

### **FICHA TÉCNICA DO PROJETO**

*DR. ADERSON SANTOS DA FROTA* - Presidente Interino da FECOMÉRCIO

*SRA. ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO SALES* - Diretora Regional

*MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA* - Gerente Administrativa

*GEORGE RODOLFO DUARTE DE OLIVEIRA* - Gerente Financeira

*LEILAINE SABURI CINTAS RUIZ* - Gerente de Programas Educacionais e Culturais

*ANDREZA BARROSO LITAIFF MONTEIRO* - Gerente de Programas Sociais

*LEDA RAQUEL DA COSTA E SILVA COELHO* - Gerente de Marketing

*ALDENIR BARROS FREIRE* - Coordenador de Cultura e Logística

*ANDERSON RAPHAEL FRAZÃO DE ANDRADE* - Técnico administrativo

*IZIS ANDRADE DA CRUZ* - Técnica de Música e Produção executiva

*DENISE VICENTIM* - Técnica de Artes Visuais

*RYANNE SILVA LIMA* - Auxiliar de Atividade de Área Fim

*MAILSON DE ALMEIDA* - Técnico de Iluminação

*FELIPE EDUARDO* - Técnico de Som

*DAVI CARDOSO* - Técnico de Som

*ROBERTO CEZÁRIO* – Cenotécnico

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO REGIONAL AMAZONAS  
PROGRAMA CULTURA**

**REGULAMENTO  
41º FESTIVAL DE CALOUROS SESC – 2021**

**ERRATA**

Devido ao isolamento social por conta do aumento de casos de Covid-19 na cidade, sendo decretado pelo estado, e de ajustes de processos técnicos internos da equipe de cultura, a comissão deste festival, decide prorrogar o início das eliminatórias.

Dito posto, segue abaixo o novo cronograma para as eliminatórias:

**ART. 5º do regulamento - DO CRONOGRAMA**

1. Após o resultado das audições, selecionado os 30 candidatos inscritos através de seus vídeos. Estes vídeos serão utilizados para as eliminatórias, onde todos os calouros também poderão se responsabilizar pela divulgação para votação entre amigos, familiares e sempre postar ou compartilhar em suas redes sociais, marcando o Sesc Amazonas.
2. Após as 5 eliminatórias que selecionará 1 candidato de cada uma das etapas, salvo orientação da coordenação do projeto, estes serão orientados a gravar e enviar outro vídeo com outra música para concorrer na eliminatória final, para o e-mail: [cultura.sesc@sesc-am.com.br](mailto:cultura.sesc@sesc-am.com.br) (Não receberemos os vídeos em qualquer material físico (pendrive, cd e outros).
3. **1ª eliminatória** - Semana do dia 08 de março de 2021, no portal do Sesc Am;

4. Encerramento das votações as 23:59 do dia 14 de março de 2021 no portal do Sesc Am; Resultado no dia 15 de março de 2021;
5. **2ª eliminatória** - Semana do dia 15 de março de 2021, no portal do Sesc Am;
6. Encerramento das votações as 23:59 do dia 21 de março de 2021 no portal do Sesc Am; E resultado no dia 22 de março de 2021;
7. **3ª eliminatória** - Semana do dia 22 de março de 2021, no portal do Sesc Am;
8. Encerramento das votações as 23:59 do dia 28 de março de 2021 no portal do Sesc Am; E resultado no dia 29 de março de 2021;
9. **4ª eliminatória** - Semana do dia 29 de março de 2021, no portal do Sesc Am;
10. Encerramento das votações as 23:59 do dia 04 de abril de 2021 no portal do Sesc Am; E resultado no dia 05 de abril de 2021;
11. **5ª eliminatória** - Semana do dia 05 de abril de 2021, no portal do Sesc Am;
12. Encerramento das votações as 23:59 do dia 11 de abril de 2021 no portal do Sesc Am; E resultado no dia 12 de abril de 2021;
13. **Os finalistas terão aulas virtuais de técnica vocal e exercícios corporais** com estudo técnico e instrução dos candidatos classificados, no período de 15 e 16 de abril de 2021;
14. **Ensaio para a Eliminatória Final** – Nos dias 19 e 20 de abril de 2021 serão realizados ensaios com a Banda Base para a live de encerramento do projeto.
15. **No dia 23 de abril será realizado a eliminatória final** com resultado da votação do público e avaliação de banca de júri através das apresentações (ao vivo) com banda base transmitido pelo Youtube do Sesc Amazonas, onde será divulgado o resultado dos nomes dos três melhores pontuados do festival.



## **PARAGRAFO ÚNICO**

Torna-se obrigatório à participação dos candidatos de forma online, respeitando as orientações dos órgãos de saúde e das entidades de autarquias do estado, até decreto direcionado para retorno das atividades presenciais, com devidos direcionamentos sanitários.